



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 700/2012

Implementa a promoção/progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, XVIII, b, da Resolução n° 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do disposto no art. 1º, §4º, da Lei n° 12.984, de 29 de dezembro de 1999, e na Resolução n° 470, de 14 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo único, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de fevereiro de 2012.

Dep. Roberto Cláudio – Presidente
Dep. Dr. Sarto – 1º Vice-Presidente
Dep. Manoel Duca – 2º Vice-Presidente em Exercício
Dep. José Albuquerque – 1º Secretário
Dep. Téo Menezes – 2º Secretário em Exercício
Dep. Ely Aguiar – 3º Secretário em Exercício

Dep. Paulo Facó – 4º Secretário em Exercício

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2012